

**Reunião de 22 de Janeiro de 2008**

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e dois de Janeiro do ano de dois mil e oito. -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e vinte minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, António Guilherme Sá de Moraes Machado, e dos Excelentíssimos Vereadores Francisco António Castro Pires, João Manuel dos Santos Henriques, Fernando José Bártolo, António Joaquim Pimentel, Antero Augusto Neto Lopes e Dário Rodrigues Mendes e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e um de Janeiro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de um milhão e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e oito euros e vinte e seis cêntimos (1.049.878,26€). -----

**ORDEM DO DIA**

1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/01/2008. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----

**Reunião de 22 de Janeiro de 2008**

3. REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS EIRAS E TRAVESSA DO CENTRO DE SAÚDE. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação.-----

4. ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E PAVIMENTAÇÃO A PESO – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS. Análise e deliberação. -----

5. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGADOURO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTELO. Análise e deliberação.-----

6. CANDIDATURA À MEDIDA AGRIS – SUBACÇÃO 3.4. – INFORMAÇÃO DO VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS. Análise e deliberação. -----

7. ABERTURA DO SEGUNDO CURSO DE PILOTO DE PLANADOR DO CENTRO INTERNACIONAL DE VOO À VELA DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DA ESCOLA DE VOO À VELA. Análise e deliberação. -----

8. PROCEDIMENTO CONCURSAL DE UM LUGAR DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE SEGUNDO GRAU- CHEFE DE DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL – DASC - HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Análise e deliberação. -----

9. FRANCISCO ANTÓNIO FELGUEIRAS MESQUITA - PEDIDO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. Análise e deliberação. -----

10. CAROLINO ALBERTO FERNANDES – PEDIDO ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. Análise e deliberação. -----

11. CAROLINO ALBERTO FERNANDES - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. Análise e deliberação. -----

12. OUTROS ASSUNTOS. -----

**Reunião de 22 de Janeiro de 2008**

\*\*\*\*\*

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/01/2008.** Aprovada por unanimidade. -----

**2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- **2.1. RAMAL DA LINHA MOGADOURO – VALEIRA PARA A SUBESTAÇÃO OLMOS, A 220 KV** – Foi presente a informação número 21/2008, da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, datada de vinte e um de Janeiro do corrente ano, relativa à execução pela Rede Eléctrica Nacional (REN) da execução do Ramal da linha Mogadouro- Valeira para a Subestação de Olmos, a qual informa que, consultadas as cartas de condicionantes e de ordenamento do PDM de Mogadouro, a linha não atravessa nenhum aglomerado urbano e nada parece ter valor susceptível de criar algum constrangimento à execução da referida linha.-----

-----Analisado o assunto, o executivo, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, à execução do referido ramal.-----

----- **2.2. ALTERAÇÃO AO LOTE BL N.º 27 DO LOTEAMENTO DAS SORTES EM MOGADOURO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N. 1/83:** - Na sequência da informação da Secção de Obras Particulares, datada de dezassete de Janeiro do corrente ano, o executivo, decorrido o período de discussão pública para a alteração ao alvará de loteamento nº 01/83, deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao referido alvará de loteamento referente à alteração de tipologia do lote nº BL27 do loteamento das Sortes em Mogadouro solicitado por Otília da Conceição Malta.-----

----- **2.3. ALTERAÇÃO AO LOTE DE N.º 3 DO LOTEAMENTO DE SANTO ANTÓNIO EM MOGADOURO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/05:** -Na sequência da informação da Secção de Obras Particulares, datada de nove de Janeiro de 2008, o executivo, decorrido o período de discussão pública para a alteração ao alvará de loteamento nº 03/2005- Loteamento de Santo António, solicitado por Arnaldo Gentil Amador & Filhos, Lda,

**Reunião de 22 de Janeiro de 2008**

deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao referido alvará de loteamento referente à alteração da área de implantação e número de fogos do Lote n.º 3 do loteamento de Santo António em Mogadouro. -----

**----- 2.4. PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 6 DO LOTEAMENTO DE SANTO ANTÓNIO EM MOGADOURO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/05:** - Na sequência da informação da Secção de Obras Particulares, datada de vinte e dois de Janeiro de 2008, o executivo, decorrido o período de discussão pública para a alteração ao alvará de loteamento nº 03/2005-Loteamento de Santo António, solicitado pelo Senhor António Orlando Pimentel Fernandes deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao referido alvará de loteamento referente à alteração da tipologia do Lote n.º 6 do loteamento de Santo António em Mogadouro.-----

**----- 2.5. PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTE BL nº17 DO LOTEAMENTO DAS SORTES EM MOGADOURO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/83:** - Foi presente a informação número 23/2008, da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, datada de vinte e um de Janeiro do corrente ano, relativa a um pedido de alteração apresentado por Luísa Nascimento Fernandes em que solicita a alteração ao lote BL nº17 relativamente à alteração da utilização do rés-do-chão com a finalidade de ser utilizada para restauração, bebidas, comércio e serviços. -----  
----- A Técnica, relativamente às alterações propostas, é de parecer que o pedido poderá ser aprovado, uma vez que se enquadra no disposto no art. 33.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 177/01, de 4 de Junho e que as alterações propostas não põem em causa o definido em PDM. -----  
-----Analisado o pedido e tendo por base a informação supra referida, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração e submetê-la a discussão pública nos termos previstos no n.º 2 do Art.º 33.º do Decreto Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 177/01, de 4 de Junho. -----

## Reunião de 22 de Janeiro de 2008

----- **2.6. VENDA DE TERRENO A TÍTULO DE ALINHAMENTO NA FONTE NOVA, EM MOGADOURO:** - Foi presente um pedido de Aníbal Alves Afonso em que solicita a venda de terreno a título de alinhamento junto à sua habitação no Bairro da Fonte Nova em Mogadouro. -----

----- A técnica da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, na sua informação n.º 17/2008, de vinte e um de Janeiro do corrente ano, é de parecer favorável na venda da referida parcela de terreno, desde que destinada exclusivamente a logradouro.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à venda ao requerente, da parcela de terreno com a área de 33,50m<sup>2</sup>, para alinhamento pelo preço de 25€/m<sup>2</sup>, destinada exclusivamente a ser utilizada para logradouro. -----

----- **2.7. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O executivo tomou conhecimento dos processos de obras que tiveram deferimento pelo vereador com competências delegadas, constantes do mapa fornecido pela Secção de Obras Particulares. -----

N.º Processo	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
57/ON/007	Francisco Veiga	Santiago	Agricultura
60/ON/007	Manuel de Jesus Preto	Mogadouro	Habitação Unifamiliar
5/ON/007	Ilda de Jesus Fitas Parada	Variz	Posto Armazenamento Com
28/ON/007	Laurentina Condição Pinto Martins	Saldanha	Sala Ordenha
51/ON/007	Porfirio Augusto Lousão	Castro Vicente	Cozinha Regional
65/ON/007	Ilidio Augusto Cordeiro	Tó	Habitação Unifamiliar
37/ON/007	Palmira de Lurdes Madaleno	Azinhoso	Habitação Unifamiliar
56/ON/007	José dos Anjos Xardo	Brunhoso	Habitação Unifamiliar
10/ON/007	José Joaquim Garcia	Bemposta	Habitação Unifamiliar
67/006	António Joaquim Valença	Castro Vicente	Lagar
51/007	Alonsos & Branco, Lda	Mogadouro	Stand e Oficina Automóveis
52/007	Fernando Joaquim Piçarra	Quintas das Quebradas	Restauração e Bebidas
83/007	António Cândido Rabaçal de Castro	Mogadouro	Habitação Unifamiliar
17/007	Alfredo do Nascimento Teixeira	Mogadouro	Alteração Uso

## Reunião de 22 de Janeiro de 2008

90/007	José Manuel Albuquerque Ramos	Variz	Habitação Unifamiliar
--------	-------------------------------	-------	-----------------------

**- DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-** O executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo vereador com competências delegadas, constantes do mapa fornecido pela Secção de Obras Particulares.-----

N.º Processo	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
16/006	Victor Manuel de Oliveira Coelho	Lot.Vila Nogueira- Mogadouro	Habitação Unifamiliar
104/003	Norberto António Claro	Lot. Castelinho - Mogadouro	Habitação Unifamiliar
125/001	Fernando Carolino Ramalho	Meirinhos	Habitação Unifamiliar
34/004	Isabel Maria Martins Pimentel	Vilarça	Habitação Unifamiliar
101/004	Eduardo dos Santos Galdes	Vale da Madre	Habitação Unifamiliar
69/005	Paulo Martinho M.G.Bártolo	Mogadouro	Habitação Unifamiliar
69/006	João António Falcão Marcos	Tó	Habitação Unifamiliar
124/80	José Joaquim Pêra	Peredo da Bemposta	Habitação Unifamiliar
10/002	Nuno Miguel Telo Preto	Tó	Estábulo
57/007	Francisco Veiga	Santiago	Centro Agrupamento
338/82	Marcelino António Salgado	Remondes	Habitação Unifamiliar
27/006	Oswaldo Augusto Morais Urze	Mogadouro	Habitação Unifamiliar
43/06	Susana Conceição Sapage Alves	Mogadouro	Restauração Bebidas
111/004	António Luís Moreira	Valverde	Habitação Unifamiliar
49/004	Henrique Fernando Morais Urze	Mogadouro	Habitação Unifamiliar
103/004	Centro Social Paroquial Bemposta	Bemposta	Centro Dia e Noite
71/006	Mogaconstruções, Lda	Mogadouro	Habitação Unifamiliar
281/85	Manuel António Morais	Bemposta	Café
84/005	TECSAM	Mogadouro	Unidade Clínico-Laborato.
115/004	Aldara Justina Pereira	ventuzelo	Estábulo
64/007	Luís Joaquim Pinto	Bruçó	Queijaria
80/005	Luciano Monteiro Vilares	Brunhoso	Habitação Unifamiliar

----- **3. REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS EIRAS E TRAVESSA DO CENTRO DE SAÚDE. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação:** - Tendo por base a informação nº1, datada de quatro de Janeiro de dois mil e oito, da Divisão de Obras Municipais, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a recepção provisória e a conta final no valor de vinte e sete mil e cento e trinta e dois euros e vinte cêntimos (27.132,20€) da empreitada supra referenciada. -----

**Reunião de 22 de Janeiro de 2008**

----- **4. ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E PAVIMENTAÇÃO A PESO - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS. Análise e deliberação:** - Na sequência da informação n.º2, Serviços Técnicos, da Divisão de Obras Municipais, datada de sete de Janeiro do corrente ano, o executivo deliberou, por unanimidade aprovar a revisão de preços definitiva no valor de três mil quatrocentos e noventa euros e noventa e seis cêntimos (3.490,96€) relativamente à referida empreitada. -----

----- **5. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGADOURO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTELO. Análise e deliberação:** - Presente a minuta de protocolo entre o Município de Mogadouro e a Junta de Freguesia de Soutelo, cujo o objecto é a cedência do edifício da antiga escola primária com vista a instalação de um Centro de Dia, o executivo deliberou, por unanimidade aprová-la. ---

----- **6. CANDIDATURA À MEDIDA AGRIS – SUBACÇÃO 3.4.- INFORMAÇÃO DO VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS. Análise e deliberação.** Foi presente uma informação do vereador António Joaquim Pimentel do teor seguinte: “No âmbito das responsabilidades que a Câmara Municipal detêm ao nível da Protecção Civil na pessoa do Exº Senhor Presidente e tendo havido a possibilidade de apresentação de candidaturas à medida Agris – Subacção 3.4., foram dadas instruções ao técnico florestal para elaborar a candidatura à supra referida medida, com vista a uma intervenção preventiva de incêndios na mancha florestal de Castelo Branco. Dado tratar-se de terrenos privados e a referida Candidatura ter merecido aprovação por parte da Direcção Geral dos Recursos Florestais, solicita-se à Excelentíssima Câmara Municipal, autorização para a execução da intervenção, com recurso ao equipamento e meios humanos da autarquia.-----

----- Mais se informa que, a intervenção estende-se numa mancha de 1600ha, compreendendo essencialmente, limpeza de mato, abertura de caminho e aceiros e dois pontos de água, importando num total de trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e dois euros e trinta e três cêntimos (322.672,33€)”. -----

----- Analisado o assunto, o executivo deliberou por maioria com seis votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores Francisco

**Reunião de 22 de Janeiro de 2008**

Pires, João Henriques, António Pimentel, Antero Neto, Dário Mendes e uma abstenção do vereador Fernando Bárto, concordar com a presente proposta e proceder à execução dos trabalhos no âmbito do referido projecto por administração directa, com eventual recurso a contratação para trabalhos que se julguem manifestamente necessárias nomeadamente através do recurso a tractores de rastos e mão de obra. -----

----- Mais foi deliberado dar conhecimento da referida deliberação por meio de editais nas freguesias envolventes. -----

----- **7. ABERTURA DO SEGUNDO CURSO DE PILOTO DE PLANADOR DO CENTRO INTERNACIONAL DE VOO À VELA DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DA ESCOLA DE VOO À VELA. Análise e deliberação:** - Na sequência da informação nº1/2008 de quinze de Janeiro do corrente ano do Director da Escola do Centro Internacional de Voo à Vela do Município de Mogadouro, o executivo deliberou, por unanimidade, abrir novo Curso de Pilotos de Planador nas condições em que se efectivou o anterior. -----

----- **8. PROCEDIMENTO CONCURSAL DE UM LUGAR DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE SEGUNDO GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL – DASC – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Análise e deliberação:** - Foi presente a acta do júri do concurso, relativa ao procedimento supra referenciado, que atribuiu à concorrente Ana da Conceição Sarmiento Felgueiras a classificação final de 17,17 valores, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, homologá-la. -----

----- **9. FRANCISCO ANTÓNIO FELGUEIRAS MESQUITA – PEDIDO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. Análise e deliberação:** - Foi presente o pedido apresentado pelo Senhor Francisco António Felgueiras Mesquita, a solicitar a aprovação do horário de funcionamento do estabelecimento comercial de que é proprietário, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 19 horas, com encerramento semanal ao domingo. Analisado o



**Reunião de 22 de Janeiro de 2008**

pedido, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o horário solicitado.-----

-----**10. CAROLINO ALBERTO FERNANDES – PEDIDO ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. Análise e deliberação.** Foi presente o pedido apresentado pelo Senhor Carolino Alberto Fernandes, a solicitar alargamento do horário de funcionamento da Discoteca “In Club” sita no Juncal, em Mogadouro, aos domingos entre as 14 horas e as 20 horas. Analisado o pedido, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o funcionamento extraordinário no período solicitado. -----

-----**11. CAROLINO ALBERTO FERNANDES – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. Análise e deliberação.** Foi presente o pedido apresentado pelo Senhor Carolino Alberto Fernandes, a solicitar alargamento do horário de funcionamento da Discoteca “In Club” sita no Juncal, em Mogadouro, de sábado para domingo até às 8 horas.-----  
----- Analisado o pedido e atendendo ao facto daquele estabelecimento de diversão nocturna, se encontrar fora do aglomerado urbano da Vila de Mogadouro, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento do horário de funcionamento conforme o solicitado pelo requerente.-----

**12. OUTROS ASSUNTOS**

----- **12.1. ADJUDICAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE MOGADOURO. ACTA DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS:** -Foi presente a acta de abertura e análise de propostas elaborada pelo júri do concurso no âmbito da abertura de propostas com vista à adjudicação do bar e esplanada da Central de Camionagem, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, homologar a referida acta e proceder à adjudicação da concessão à concorrente Ana Cristina Estácio Tavares Neves pelo montante de cento e vinte euros(120.00€)mensais, por ser a proposta com “o preço mais alto”.-----

----- **12.2. PREVISÃO DE DESPESAS COM GASÓLEO DURANTE O ANO DE 2008 – ESCOLHA DO TIPO DE**

**Reunião de 22 de Janeiro de 2008**

**PROCEDIMENTO – APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI – INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO:** -Presente a informação nº 24/GTJ, datada de 21 de Janeiro do ano em curso sobre o assunto em epígrafe, o executivo deliberou, por unanimidade aprovar o procedimento concursal, programa de concurso, caderno de encargos, minuta do ofício convite bem como a designação do júri proposto na supra referida informação. -----

**----- 12.3. AQUISIÇÃO DE PEÇAS ARQUEOLÓGICAS PROVENIENTES DO LUGAR DE PRADINHOS (CASTRO VICENTE)- INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE:** -Foi presente uma informação do Sr. Presidente sobre o assunto em epígrafe nos termos seguintes: -----

----- Existem, na Sala Museu do Arqueologia de Mogadouro, onze peças arqueológicas provenientes do lugar de Pradinhos (Castro Vicente). Terão sido entregues pelo Senhor Fernando Augusto André, em 28 de Fevereiro de 1989, tal como é afirmado pelo Dr. Domingos dos Santos Marcos, organizador e responsável pela Sala naquela data. Este registou as peças com a seguinte denominação: ----- “...cupa estela funerárias provenientes do lugar Vilar Seco, freguesia de Castro Vicente, onde pode ler-se: PETILICI PINTOVIMA AN IXXX. É propriedade do Sr. Fernando Augusto André.”-----

----- No ano de 2006, as peças foram, verbalmente, reclamadas pelo Sr. Fernando André. -----

----- O assunto foi levado à reunião do executivo de catorze de Novembro de dois mil e seis, na qual se deliberou, por unanimidade, encetar negociações com vista a uma solução e solicitar avaliação das mesmas, com vista a uma eventual declaração de reconhecimento de interesse público. -----

----- Requereu-se avaliação do conjunto das peças arqueológicas ao IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico – Direcção Regional do Porto. Este pediu a colaboração do Museu Regional de Arqueologia D. Diogo de Sousa, com sede em Braga, que emitiu o seguinte parecer: -----

----- “...as peças em causa têm sobretudo um valor de conjunto, pela informação de natureza arqueológica que delas se pode extrair, sendo nesta perspectiva, o seu valor unitário meramente

**Reunião de 22 de Janeiro de 2008**

simbólico. -----

----- A sua mais valia decorre da sua exposição em Mogadouro, pelo que somos de parecer que este conjunto de peças deve manter-se ali exposto, possibilitando prioritariamente a sua fruição por parte da comunidade local e regional, cumprindo assim este espólio a sua fruição social. -----

----- Sob o ponto de vista do seu valor monetário, e para responder á Vossa solicitação, atribuiríamos ao conjunto das peças um valor entre os 1.750,00€ e os 2.000,00€, sublinhando a indivisibilidade deste conjunto.”-----

----- O Sr. Fernando André apresentou, por escrito, em 17 de Setembro de 2007, uma proposta ao Município no valor de 50.000,00€.-----

----- Com data de 22 de Novembro de 2007, chegou-nos o ofício número 530988, oriundo da Direcção Regional da Cultura do Norte - Serviços de Bens Culturais, no qual informa o seguinte: -----

----- “... de acordo com os termos da lei, é da inteira responsabilidade do proprietário do espólio arqueológico salvaguardar devidamente as suas condições de conservação e de acondicionamento, e tendo em consideração que tais peças estão devidamente inventariadas e até ao presente depositadas na Sala - Museu da Câmara Municipal de Mogadouro, conforme é do conhecimento das entidades da tutela, solicitamos que nos mantenham informados sobre o desenvolvimento do referido processo de aquisição, por forma a poder dar o mesmo por concluído”.-----

----- Por entender que o conjunto arqueológico deve continuar exposto na Sala Museu de Arqueologia e fazer parte dos bens patrimoniais da Autarquia, proponho a aquisição do espólio ao seu legítimo dono pela quantia de 25.000,00€.-----

----- Apresento a proposta para apreciação e deliberação do órgão executivo e à Secção de Contabilidade para cabimentar a realização de despesa.”-----

----- Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e proceder à aquisição das referidas peças ao Sr. Fernando Augusto André pela quantia de vinte e cinco mil euros (25.000,00€), dela dando conhecimento ao destinatário para aceitação. -----

**Reunião de 22 de Janeiro de 2008**

----- **12.4. ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO E A UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO:** - Presente o Acordo de Cooperação que estabelece uma parceria entre a UTAD e Câmara Municipal de Mogadouro cujo objecto é a cooperação técnica no âmbito de um projecto de investigação na área dos recursos naturais e semi-naturais do concelho de Mogadouro. -----

----- Analisadas as cláusulas do presente acordo, o executivo deliberou, por unanimidade, aprová-las com as alterações introduzidas nas alíneas a), b), c) da cláusula 5ª referente às percentagens nos pagamentos que passarão a ser de 15%, 35% e 50% respectivamente. -----

----- Mais foi deliberado notificar a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro do conteúdo das alterações propostas. -----

----- **12.5. ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DO PROJECTO DE RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DO JUNCAL – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** - Presente a minuta do contrato do fornecimento supra referido para efeitos do disposto nos artigos 64º e 65º do decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho, o executivo, deliberou por unanimidade aprová-la e ordenar aos Serviços o envio da mesma ao adjudicatário para aceitação. -----

----- **12.6. INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO PIMENTEL:**  
- Na sequência da declaração de voto apresentada pelo vereador Fernando Bártolo aquando da análise e discussão da proposta de transferência de capital para as juntas de freguesia, registada na acta de 8 de Janeiro de 2008, o vereador António Pimentel referiu que dos 650 mil euros aprovados para transferências de capital por Protocolo, o valor correcto foi de 375.998,11€, contestando que não é correcto afirmar que 6 juntas de freguesia eleitas pelo PSD receberam mais do que o definido, porquanto, da análise feita ao documento contabilístico se apura que as duas juntas que mais se aproximam do valor aprovado para transferências de capital são as juntas de freguesia de Bemposta e Castelo Branco, ambas eleitas pelo Partido Socialista. -----

**Reunião de 22 de Janeiro de 2008**

-----**12.7. INTERVENÇÃO ESCRITA DO VEREADOR DÁRIO MENDES:** Pelo vereador Dário Mendes foi apresentada a seguinte intervenção escrita: -----

-----*“Em resposta às afirmações proferidas pelo vereador Fernando Bártolo, na acta anterior (8/01/08), em relação á minha pessoa, quero dizer que não tenho receio nenhum em assumir as minhas responsabilidades em qualquer que seja o assunto a ser discutido ou votado.* -----

----- *Tenho a noção correcta que não informei nenhum Município que teria sido o Senhor Fernando Bártolo o responsável pelo aumento do tarifário dos consumos de água, porque bastava ir à acta onde esse assunto foi discutido e votado para ver o meu sentido de voto.* -----

----- *Por tudo isto considero estas afirmações totalmente falsas e sem nexos nenhum.* -----

----- *Sr. Fernando Bártolo não podemos andar ao diz que diz que.”* -

----- Em resposta ao conteúdo inserto na declaração apresentada pelo vereador Dário Mendes, o vereador Fernando Bártolo referiu que mantém as afirmações constantes da referida acta, afirmando que conhece os municípios que o poderão comprovar. -----

- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia oito de Janeiro e o dia vinte e um de Janeiro de dois mil e oito, na importância de quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos (434.679,79€). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu António  
Luís Moreira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, redigi e subscrevi: -----

**Reunião de 22 de Janeiro de 2008**

